

Acta da sessão ordinária de 22 de novembro de 1912.

Nessente, dois dias do mês de novembro de mil novecentos e do-

ze, na vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do concelho, sala das

sessões da comissão municipal. Postando presentes os vogais José Correia

Faria, Baltazar Lemos, Martins, Duhalino, Alves da Silva Paranhos,

Oliveira de Azeméis

Arquivo Municipal

Alaneel António de Paiva e Francisco de Almeida Lencastre assumiram a presidência o primeiro como o regal mais velho, declarando em seguida abrindo a sessão com assistência do senhor administrador do concelho.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte:

Bei presente um ofício do senhor administrador do concelho remetendo cópia de uma circular do governo civil do distrito comunicando que o ministerio do interior não admira despesas de polícia de feira, e títulos de que esses serviços são extra ordinarios para serem satisfeitos pela rubra de polícia preventiva, por quanto as despesas de polícia e segurança pública nos concelhos são encargos obrigatórios das respectivas câmaras nos termos do artigo certo e recto a sede, numero setenta, do código administrativo em vigor. Introduzida

Outro do presidente da comissão paroquial administrativa desta vila informando que os seus habitantes preferem que a feira monsal fosse realizada quando caia as horas, se realize no dia vincente, como até aqui se tem feito; pedindo ainda que deve evitarse a realização no dia das feiras monsais, e também a criação de novos mercados de monsais. A comissão ficou intitulada da plenária parte, e quanto à segunda protestou contra o regal Balles Alcastre por não concordar com a doutrina milha respondida, sendo acompanhado no seu protesto pelos restantes regais, a ecclésias do regal Almeida Lencastre.

Outro do presidente da comissão paroquial administrativa da Freguesia do Ceara comunicando que aquela corporação, em sessão de dezembro do corrente, descreveu conceder em que a feira dos vinhos, deve se realizar no próprio dia que seja dominigo ou septuagésimo. A comissão descreveu que se aprovassem os editais neste sentido.

Outro da comissão administrativa do Gado de Infancia liberalizada no dia, acompanhado da cópia da acta da sua sessão de dezembro de entulhos fundo, em que foi decidido pedir à comissão municipal autorizações para render em hasta pública os bens imobiliários pertencentes áquela instituição benficiante semelhante convertido em pagamento em títulos da dívida pública. A comissão achando conveniente para os interesses do Gado e renda dos bens, descreveu conceder a autorização pedida.

Uma circular do governo civil do distrito enviando um exemplar do

decreto de dezete de agosto ultimo criando as Juntas de Conciliação sobre questões de Trabalho, & recommandando que a comissão se pronuncie sobre a conveniencia da instalação de tribunais de arbitrios para as respectivas frontes de conciliação neste concelho. A comissão respondeu o quanto o assumiu.

Uma extracto da acta da sessão da comissão provincial administrativa de Lameiras, de trinta de outubro ultimo, em que foi proposto à comissão municipal eleito de polícia para Filomena Rosa de Jesus, para sua fista Clementina. A informar.

Outra da acta da sessão da comissão provincial Administrativa de Lameiras, de quinze de outubro, em que foi proposto à comissão municipal eleito de polícia para Vila Real da Serra Rabico, do lugar de Vila Nova. A informar.

Uma copia da acta da sessão da comissão provincial administrativa de Oliveira de Azeméis de Sarnes, de tres de outubro, em que foi resolvido propor à comissão municipal eleito de polícia para Rosalina Correia de Jesus, Ana de Britos, do lugar de Caneiro. A comissões relevantes propor o eleito proposto, em harmonia com a informação respectiva.

Outra da acta das sessões da comissão provincial Administrativa de São Martinho do Fombrio, de Sete de outubro mês, em que foi resolvido propor à comissão municipal eleito de polícia para António Vieira dos Reis, do lugar da Quinta. A comissões relevantes passar o eleito proposto, em harmonia com a informação respectiva.

Um requerimento de Mansel José de Oliveira Resende, do Tribunal de Il., para recadar o seu matto chamado os Lameiros, situado naquele lugar, à face do caminho publico. A informar.

Outro a Carlos da Silveira Antunes, do Pinheiro da Bemposta, para recadar o seu matto que posse na parte do caminho de São Tomé. A informar.

Outro de Mansel da Silva Ribeiro, do Pinheiro da Bemposta, para recadar o seu quintal à face do terreno publico onde se acham uns pedras, pelo lado existente. A informar.

Outro de Domingos José Ferreira, do Colvau desta vila, para recadar o seu pedro de casas, terrenos juntos, situados no lugar de Lages da Cima, à face do caminho publico. A informar.

Outro de Mansel Marques Dias, da Pontinha, de Palmeira, para recadar

termos a favela de redadas do seu predio chamado a Lourita do Credal, aí face dos caminhos públicos. A informar.

Outro de Manoel Marques da Fonseca, de Vila, pedindo que lhe seja concedido o direito ao talude da arreia da estrada do caminho de ferro, na parte compreendida nos termos que gratuitamente cedem para a abertura da mesma arreia, e bem assim para fazer a respectiva redadas. A comissão reabre deferiu por ser justo o pedido feito.

Outro de Bento da Silva, desta vila, para concessão de terrenos para nova sepultura no cemitério municipal. A informar.

Outro de Joaquim Gomes da Silva, de Fazenda, de Cesário, para abrir um portal na sua casa. A informar.

Outro de Jaoz Dias de Carvalho, de Cidade, desta vila, para construir um novo casulo em frente da sua casa, pelo lado nascente, afim de evitar que os enemigos entrem no seu estabelecimento, e ainda para fazer um portão junto do mesmo supedito e do dito muro. A informar.

Outro de Manoel Dias da Costa, e outros, de Campanha, comunicando que o caminho do Feijo que lhe passaram para prática dos suplicantes foi feito por Manoel Valente de Oliveira e que este almoçou nos caminhos nobaldois para apurar, olhando assim os suplicantes a percurrer maior distâncias para a servidão dos seus prelissos. A informar.

Outro de Manoel da Silva, da Lourita, de Patnay, para outivar feira no bairro do Céu. A informar.

Outro de José Matias da Costa, de Santo, de Vila Nova do Cravo, pedindo para lhe ser abatido o facho sessenta réis, imposto nos termos chamados Vale da Doreca, cuja fábrica englobado noguele que se apresente para a comarca, cujo termo nunca possuía. A informar.

Outro de José Maria Fernandes da Almeida, e outros, de Campanha, comunicando que Vicente Carlos de Lemos Brandes constitui, em terras públicas, propriedades e outras do seu predio situado no lugar da Lourita, com que apertou o caminho público, dificultando assim o transito de carros. Foi nomeada uma comissão composta dos negais Gutinho, Laria e Abreu para ir ao local verificar a verdade do que se alega.

Outro de Manoel Marques dos Santos Pacheco, e outros, de Patnay, vila grande contra a concessão de licenças que John Lameiro de Figueiredo, do lugar de Vila Nova de Cima, requeria para exploração agrícola no bairro municipal, pois

a mina que se achisse ja prefigurar as aguas das nascentes, minas que existem no dito bairro e que abastecem uma fonte publica. A comissão especiará oportunamente.

Outro de José Ferreira Pinto, das Neves, 4º fl., para medir com parede o seu prédio laranjal, sito naquele lugar, a face do caminho público. A informar.

Outro de Manuel Dias da Silva, 2º Siso, 1º fl., para medir com parede o seu prédio de monte, laranjal, sito naquele lugar, pelos lados nascente e poente, a face do caminhos públicos. Referido terreno ficar com caminhos, do lado poente com a largura de dois metros e quarenta centímetros, do lado nascente com dois outros e cinquenta centímetros.

Outro de João da Silva Pires Fadinho, do Cunha, de Macinhata da Beira, para medir com arame os seus prédios chamarões e Mangueira, juntinhos da parte da Beira Marinha, a face do caminhos públicos. Referido terreno a redressar. De lado Sul, começar nos muros da frente, em reba, na extensão de trinta metros, do poente também em reba mas extensão de dezessete metros, ficando o caminho neste ponto com a largura de tres metros, cinquenta centímetros, e seguindo a redressar em curva recta, uns de sessenta metros que vai ao sul.

Outro de Manuel & Almeida Almeida, freguesia de Rubrões, 1º Cunha, para medir a sua propriedade fundo da sua habitação. Referido terreno a conectar a redeira dos prados já existente e seguindo para poente pelo glicinéio do antigo valado.

Outro de José António dos Reis, de Rubrões, de Cunha, para medir os seus prédios de casas e quintais, ditos naquele lugar, a face do caminhos públicos. Referido terreno conectar a redeira do lado sul no cunhal da casa de habitação, seguindo para nascente em harmonia com o caminho, mas saindo fora do alinhado do antigo cunhal. A redeira do lado norte tem por sua rita, a princípio na estrada de carro, ficando ali o caminho com a largura de tres metros e vinte centímetros, seguindo para nascente até ao caminho chamado da "Brissa" e ficando este com a atual largura.

Outro de Manuel de Jesus da Silveira, das Salguinhos, 4º Osse, para medir com arame o seu quintal sito naquele lugar, a face da estrada municipal que vai para Santa António, querendo sempre a redeira, e capiar a redeira nos sitios de entrada e saida depositar fedra na beira da estrada.

Deferido, tendo conhecimento das reivindicações no sentido da cosa e ficando a valer com a largura de sessenta centímetros, pedindo acócor com os materiais dos mesmos, cinquenta centímetros de largura por vinte e dois metros de comprimento. A reivindicação é feita na extensão de quarenta e quatro metros.

Outro de José de Almeida Costa, n.º 1110011, à Assembleia, para fazer uma parede de vedação em frente da sua casa de habitação, à face do caminho público, e ainda para construir uma pequena ramada sobre o caminho. Deferido quanto à vedação dentro que se faz ésta na extensão de vinte metros, a principiar ao sul, ficando o caminho com a largura de quarenta metros, e no extremo com dezoito metros e vinte e um centímetros; quanto à construção da ramada, indeferido.

Outro de Adelina Alves dos Reis, de Pombal, de Cuenjáes, para construir uma casa grande bugar e meter a propriedade. Deferido, devendo ser cipriar, vedado nos muros de José Ferreira da Rocha, seguir-lhe em alta fachada, e dizer assim em toda a sua extensão, bem hinc, a volta da estrada.

Outro de Francisco Ferreira de Andrade, de Salgueiros, à Santiago de Pita - Nl, para mudar o caminho público do lugar, junto a praça seu, alinhando-o em terreno seu. Deferido, visto o representante aliás não mencionar condições para o trânsito público.

Outro de Manuel José Batista, dos Salgueiros de Ossela, comunicando que Manuel de Almeida Lopes, daí, anda a construir um novo pavimento da estrada que segue para Santo António, jazendo entre os muros e a beira da estrada em Salgueiros, com o que prejudica a mesma estrada. Arguiu-lhe em honra da sua informação, respetiva que diz que o representante já quisera instalar na construção da estrada e em nada a prejudicava.

Nisse ocasião presidente que recebera os diretores do Mercado Central de Produtos Agrícolas por telegrama pedindo informações se neste concelho havia falta de milhos em estoque, e que respondera afirmativamente dizendo serem necessárias para o consumo público com mil kilos do primeiro cereal e dez mil do segundo, como que a comissão concordava.

Por preposta do srº Rector Martins, residente à comissão representante ao senhor ministro do Comércio, pedindo ostdo a constuição de um lance de estrada no lugar da Manta, freguesia de Cuenjáes.

O mesmo régul estranhou que tanto a comissão representante superiormente pedindo a comissão da estrada telegrama postal, ate haja recebido a sua informação oficial nisse sobre o assunto, contra o que protestava, sem

do acompanhá-lo neste seu protesto pelos outros rágios.

Disse o senhor presidente que estava informado de que o relator e o oficial da camara officaram de aplicar a multa a individuos de Loures que tinham cometido a mesma transgressão porque haviam multado outros, e por isso se pergunta que quais empregados apresentassem a sua defesa, por esse motivo, na proxima sessão, o qual a comissão aprovou.

Respondeu a comissão por empreca, no dia trés de Agosto do proximo, os impostos municipais indiretos do futuro ano de mil novecentos e trés, que se tornará publico por meio de editais.

Respondeu mais a comissão oficial à comissão municipal Administrativa de Chacaria de Cambra para, com urgencia, designar dia para se proceder à delimitação das duas freguesias de Vila Cha, daquelle concelho, e de Canegosa, deste concelho, no sítio de ~~Vila de Francisco~~ Francisco.

Não havendo mais assuntos a tratar o senhor presidente enciou a sessão de que fomos a presente acta que vai ser cuidadosamente assinada e presidida por mim Joaquim Nunes de Sá, secretário, que o querrei.

José Luís Cadete

Bento Ferreira Brant

António Alves de Sá Tavares

Manoel Antônio de Paiva

Francisco Silveira Gaura

Fernando de Oliveira

Recebida em 12-12-12 Loures de Loures